



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA N° 129/2014

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC N° 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização das dependências do *Campus* Reitor Edgard Santos para a realização de concurso docente para 51 (cinquenta e uma) áreas do conhecimento, conforme Edital nº 01/2013 – Edital de Inclusão nº 21, de 16 de abril de 2014, e

CONSIDERANDO a solicitação dos Diretores *Pro Tempore* dos Centros das Ciências Biológicas e da Saúde (Ofício nº 05/2014), das Ciências Exatas e das Tecnologias (Ofício nº 30/2014) e das Humanidades (Ofício nº 27/2014),

RESOLVE:

Suspender as aulas diurnas dos cursos de graduação do *Campus* Reitor Edgard Santos nos dias **05 e 06 de junho** de 2014.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 29 de maio de 2014.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*